



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 106, DE 28 de dezembro de 2022

CANCELA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Princípio Fundamental de Contabilidade da Oportunidade, conforme Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando a determinação do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 quanto à prescrição dos débitos da Fazenda Pública municipal;

Considerando o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 quanto à necessidade de liquidação da despesa como condição para o reconhecimento do direito adquirido pelo credor;

Considerando a existência de saldos de restos a pagar dos exercícios de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam canceladas as inscrições de restos a pagar não processados do exercício de 2021, no valor total de **R50.375,33** (cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), tendo em vista que os mesmos não foram liquidados porque os serviços ou materiais não foram entregues, e as empresas manifestaram falta de interesse de entrega, conforme abaixo relacionados.

NE	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
3059	02.003.003.10.302.1004.2058.33.90.30.00	WHITE MARTINS GASES IND. LTDA	360,00
3636	02.003.003.10.302.1004.2058.44.90.52.00	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32652953791-ME	880,00
1059	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1.899,00
1060	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	MEDLEVENSOHN COM REPRES DE PROD HOS	1.500,00
1720	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.065,70
1723	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	704,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1725	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00
1726	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.635,85
3038	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.115,78
3039	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.842,05
3040	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	COSTA CAMARGO COM.PRODUTOS HOSP LTD	370,00
3262	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	1,50
3975	02.003.004.10.303.1004.2129.33.90.32.00	ÚNICO MULT EQUIP. E ACESSÓRIOS LTDA	3.236,05
4656	02.004.001.15.451.1007.1031.44.90.51.00	ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA	30.425,00
4126	02.008.005.13.392.1003.2103.33.90.39.00	MACHADO E ARAÚJO ENGENHARIA	1.740,00
TOTAL			50.375,33

TOTAL: R\$ 50.375,33 (cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 28 de dezembro 2022.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal